



# MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)

Síte: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

## **LEI Nº: 1.171/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017**

*“Denomina Bem Público Municipal que menciona, e dá outras providências”*

O Povo do Município de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Marco Antonio Lopes, Prefeito de Alto Jequitibá, em seu nome sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** A Rua 01 no Loteamento Nova Loanda, neste município, passa denominar-se Rua “RUBENS BARBOSA DE OLIVEIRA”.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 14 de junho de 2017.

  
**MARCO ANTONIO LOPES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

### **PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 081/07 de 07/05/2007

De 14/06/17 a 14/06/17

em ou no \_\_\_\_\_

Pág. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

  
Servidor Responsável